



---

**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2021**

**DECLARAMOS**, para os devidos fins e que surjam os efeitos legais, que **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL 001/2021, DE 14/09/2021**, que dispõe sobre a ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO, do qual destina-se à contratação, por tempo determinado, "para atender necessidade temporária de excepcional interesse público", visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável de cada Secretaria, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, conforme dispõe o art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e as Leis Municipal nº 787/2020 C/C 1.503/2021, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto no Edital.

Pela veracidade desta Declaração, datamos e assinamos a presente

Arenópolis – MT, 22 de setembro de 2021.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**WEIMAR PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**RODRIGO PAULINO DE MATOS**  
Presidente